

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/3/2024

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04/09/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 412/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Sr: CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA prefeito deste município, no sentido de Solicitar ao senhor presidente desta eminente casa legislativa, que todas as indicações minhas e dos demais colegas vereadores, não precisem mais ser renovadas todo ano

JUSTIFICATIVA:

Levando em conta que nosso mandato é de quatro anos não justifica que precise de renovação anual, desde que foi aprovada em plenário.

Marechal Deodoro / AL, 03 de Setembro de 2024.

Vereador Paulo Roberto de Souza Rodrigues - Republicanos (Paulinho do Francês)

PAULO ROBERTO S. RODRIGUES
Paulinho do Francês
VEREADOR

DEUS É FIEL